



# **SG-PL-005 Política do Sistema de Gestão**

:hiperstream

:hiperstream	<b>SG-PL-005- POLITICA DO SISTEMA DE GESTÃO</b>		
	Versão: 1.2	Data Criação: 13/01/2022	Área Responsável: Segurança da Informação

<b>Nome:</b>	SG-PL-005- Política do Sistema de Gestão	<b>Data de vigência da primeira versão:</b>	<b>13/01/2022</b>
<b>Versão:</b>	<b>1.2</b>	<b>Data da última revisão:</b>	06/02//2026
<b>Responsável:</b>	Marcio Alberto da Ponte		
<b>Área Responsável:</b>	Segurança da Informação		
<b>Descrição:</b>	Prover continuamente produtos e serviços com qualidade e com garantia de segurança da informação aos clientes buscando atender as necessidades dos seus stakeholders.		
<b>Aplicabilidade:</b>	Todos os funcionários Hiperstream (CLT + Prestadores de serviço) envolvidos no Sistema de Gestão.		

:hiperstream	<b>SG-PL-005- POLITICA DO SISTEMA DE GESTÃO</b>		
	Versão: 1.2	Data Criação: 13/01/2022	Área Responsável: Segurança da Informação

## Sumário

<b>1. Objetivos e Abrangência .....</b>	<b>3</b>
1.1. Objetivos.....	3
1.2. Abrangência.....	3
<b>2. Diretrizes .....</b>	<b>3</b>
2.1. Responsabilidades .....	3
2.1.1. Colaboradores .....	3
2.1.2. Gestor de Segurança da Informação .....	3
2.1.3. Governança .....	4
2.1.4. Comitê de Segurança da Informação .....	4
<b>3. Documentos Relacionados.....</b>	<b>4</b>
<b>4. Revisão da Política e Comunicação .....</b>	<b>4</b>
<b>5. Histórico de Revisões .....</b>	<b>5</b>
<b>6. Aprovações.....</b>	<b>5</b>

:hiperstream	<b>SG-PL-005- POLITICA DO SISTEMA DE GESTÃO</b>		
	Versão: 1.2	Data Criação: 13/01/2022	Área Responsável: Segurança da Informação

## 1. Objetivos e Abrangência

### 1.1. Objetivos

Prover continuamente produtos e serviços com qualidade e com garantia de segurança da informação aos clientes buscando atender as necessidades dos seus stakeholders.

### 1.2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os colaboradores que produzem ou acessam documentos contidos no Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), bem como as partes externas que interagem com o SGSI da Hiperstream.

## 2. Diretrizes

### 2.1. Responsabilidades

Definição das responsabilidades de todos relacionados ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação.

#### 2.1.1. Colaboradores

Todos os colaboradores Hiperstream devem seguir as diretrizes desta Política e do Sistema de Gestão, apoiando equipe de Governança e seguindo as definições que estão contidas em outros documentos como, por exemplo, o “SG-PO-001- Procedimento Gestão Informação Documentada” e o “SG-PO-005- Objetivos do Sistema de Gestão e Indicadores de Desempenho” visando contribuir para viabilização desta Política.

#### 2.1.2. Gestor de Segurança da Informação

O Gestor de Segurança da Informação apoia a equipe de Governança para subsidiar os requisitos necessários para a implementação da Política do Sistema de Gestão bem como as definições que constam em outros documentos relacionados.

Quando necessário, interagir com a Diretoria da empresa e com o Comitê de Segurança da Informação defendendo os interesses do Sistema de Gestão de SI expressos por esta política.

:hiperstream	<b>SG-PL-005- POLITICA DO SISTEMA DE GESTÃO</b>		
	Versão: 1.2	Data Criação: 13/01/2022	Área Responsável: Segurança da Informação

### 2.1.3. Governança

São responsabilidades da equipe de Governança:

- Manter esta Política atualizada e condizente com as práticas realizadas pela Hiperstream e as definições do Sistema de Gestão.

### 2.1.4. Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação tem por objetivo auxiliar na implementação e em manter o Sistema de Gestão que viabiliza essa Política.

## 3. Documentos Relacionados

Este documento está relacionado aos documentos listados a seguir:

Nome do Documento
SG-PO-001- Procedimento Gestão Informação Documentada
SG-PO-005- Objetivos do Sistema de Gestão e Indicadores de Desempenho
SG-PN-006- Plano do Sistema de Gestão
SG-PL-001- Política de Segurança da Informação

## 4. Revisão da Política e Comunicação

Esta política deve ser revisada pelo menos uma vez por ano. A menos que exigido de outra forma por requisitos legais, contratuais ou regulamentares que justifiquem um plano de revisão.

Quando apropriado, funcionários e contratados devem ser notificados sobre alterações realizadas nesse documento. Ele deve estar publicado e devidamente informado a todos para que a qualquer momento os funcionários e contratados tenham acesso de leitura.

As atualizações desse documento são realizadas sob a direção e aprovação do Gerente Executivo de TI.

:hiperstream	<b>SG-PL-005- POLITICA DO SISTEMA DE GESTÃO</b>		
	Versão: 1.2	Data Criação: 13/01/2022	Área Responsável: Segurança da Informação

## 5. Histórico de Revisões

Data	Revisores	Versão	Alterações Feitas
13/01/2021	Daniel de Mello Scarparo	1.0	Primeira versão da Política
11/01/2023	Daniel de Mello Scarparo	1.0	Revisão periódica sem alteração do documento
11/01/2024	Daniel de Mello Scarparo	1.1	Revisão dos itens '3' e '4'.
06/02/2025	Daniel de Mello Scarparo	1.1	Revisão periódica sem alteração do documento
06/02/2026	Igor Barreto Nunes	1.2	Revisão do item '4'.

## 6. Aprovações

Assinatura	Aprovador
	Marcio Alberto da Ponte